



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 18

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
06.10.2020	14h	17h	SGP	Maria Teresa Farache Porto
07.10.2020	10h	13h		

2. Objetivo

1. Entrega do levantamento dos convênios e termos de cooperação de responsabilidade das unidades da SGP;
2. Definição do primeiro processo a ser discutido, dentre os que foram apontados pelas unidades, por possuir conflito de competência;
3. Aprovação de pauta para reunião do Comitê de Governança de Pessoas;
4. Ajustes no Plano de Ação 2020 SGP;
5. Plano de Gestão 2020-2022 da Presidência do TRE/RN.

3. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Helena de Araújo Jales Costa Padilha	COPES	
Manoela Bezerra de Oliveira	COBEP	
Suellen Soares Ribeiro Amorim de A. Barreto	CODES	

4. Discussão da Pauta

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável	Deliberação
1	A reunião iniciou com o repasse das informações sobre os convênios pelas coordenadoras. A titular da COPES informou que apenas a SGAE fiscaliza convênios e termos de cooperação cujos termos estão disponíveis no processo “Requisição”, no Canal do Conhecimento da SGP.	Helena e Manoela	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	<p>Em seguida, foi realizada a conferência dos convênios que estão sob a responsabilidade das unidades da COBEP, verificando-se que todos constam no Portal da Transparência.</p> <p>Restou pendente o repasse dos convênios que estão sob a responsabilidade das unidades da CODES.</p>		
2	<p>Quanto à pauta a ser discutida pelo Comitê de Governança de Pessoas:</p> <p>1. Estágio – Ficou decidido que será sugerida a permanência da obrigatoriedade de retorno de pelos menos um estagiário por unidade, de acordo com a portaria;</p> <p>2. Estágio de Pós-graduação – ficou definido que será sugerida a prorrogação até maio de 2021 do estágio que atua junto ao Comitê de Priorização do 1º Grau, gerando uma despesa no valor de R\$ 6.952,76, referente ao mês de Dezembro2020, e de R\$ 33.223,80, referente ao período de Janeiro a maio/2021. Acrescido a isso, o valor de R\$ 23.984,66, relativo aos 3 estagiários destinados à análise dos processos relativos aos crimes eleitorais conexos aos crimes comuns;</p> <p>3. Ficou decidido que será sugerida a realização de processo seletivo para os 20 estagiários de pós-graduação que atuarão em 20 Zonas Eleitorais, com início do estágio em janeiro/2020, devendo ser utilizados os critérios listados na apresentação;</p> <p>4. Quanto aos processos seletivos para ocupação Cartórios Canguaretama e Campo Grande, ficou decidido que serão discutidos oportunamente;</p> <p>5. Concurso de remoção – a sugestão é a de que deve existir a obrigatoriedade do servidor removido entrar em exercício no Cartório Eleitoral escolhido no processo, exceto se houver vício ou ilicitude no concurso;</p> <p>6. Ficou decidido que serão sugeridos os critérios listados na apresentação para as seleções de servidores que atuarão no disque-eleitor, na auditoria de funcionamento da urna eletrônica e no apoio às Zes, na véspera e no dia da eleição.</p>	Teresa	Todos
3	Ficou decidido que o primeiro processo, que apresenta conflito de competências, a ser discutido pelo CEGesP será o que trata das licenças disciplinadas na Portaria nº 90/2018.	-	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

4	Ficou decidido que o Plano de Ação 2020 SGP deverá ser ajustado de forma a constar a modelagem dos processos de Auxílio-funeral, Isenção de Imposto de Renda e Aposentadoria Compulsória. Os processos de Abono Permanência e Aposentadoria por Invalidez ficarão para 2021.	Manoela	Todos
---	--	---------	-------

5. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Agendar o próximo CEGesP para dia 13.10, às 10h, para discutir os processos disciplinados pela Portaria nº 90/2018.	GAPSGP	06.10.20
2	Apresentar os convênios que estão sob a responsabilidade das unidades da CODES.	CODES	13.10.20
3	Incluir na pauta do próximo CEGesP a discussão sobre o Plano de Gestão 2020-2022.	Teresa	13.10.20

6. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
07.10.2020	Devânia Araújo	